



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº \_\_\_\_/2024

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Luiz Antônio Feliciano Neguinho da Beija Flor.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Luiz Antônio Feliciano Neguinho da Beija Flor, na forma disposta no art.21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **ENZO SAMUEL - PDT**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **Luiz Antônio Feliciano Neguinho da Beija Flor**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em \_\_\_\_ de Outubro de 2024.

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**  
PDT







**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT**

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **LUIZ ANTÔNIO FELICIANO NEGUINHO DA BEIJA FLOR**. Nasceu em 29 de junho de 1949, em Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro, e começou sua carreira artística ainda muito jovem, destacando-se como cantor e intérprete de samba-enredo.

**Luiz Antônio Feliciano Neguinho da Beija Flor** iniciou sua jornada musical nos blocos carnavalescos e, ao longo dos anos, consolidou sua posição como um dos maiores intérpretes de samba do Brasil. Sua ligação com a escola de samba Beija-Flor de Nilópolis começou em 1975, e desde então ele se tornou uma figura emblemática da escola, reconhecido por seu carisma e por sua voz poderosa. Sua interpretação de sambas-enredo é uma marca registrada do Carnaval carioca, e ele é responsável por alguns dos momentos mais memoráveis da Beija-Flor.

Ao longo de sua carreira, **Neguinho da Beija Flor** enfrentou desafios pessoais e profissionais, incluindo uma luta contra o câncer, mas continuou dedicado ao samba e à Beija-Flor. Sua contribuição para a cultura do samba é imensa, e ele é celebrado não só como intérprete, mas também como uma inspiração para novas gerações de sambistas.

**Neguinho da Beija-Flor** ostenta uma carreira além das fronteiras da folia, com shows em todos os estados brasileiros e turnês anuais por países de todos os continentes. Aqui e lá fora, enfeitiça as plateias com seus clássicos: “Magali”, “Malandro é malandro, mané é mané...”, “Obrigado Jesus”, “Bem melhor que você”, “Malandro também chora”, “A deusa da passarela” e “O campeão” (“Domingo eu vou ao Maracanã”), que, cantada por torcidas de todo o Brasil, tornou-se o hino oficial do Estádio do Maracanã, em 3 de novembro de 2021, como determina a lei 5014/21

A trajetória de **Neguinho da Beija Flor** é marcada não apenas pelo talento, mas também pelo impacto que ele teve na história da Beija-Flor e do samba brasileiro. Ele permanece como uma das figuras mais queridas e respeitadas do Carnaval, e sua voz poderosa continua a embalar o coração dos foliões e a representar a paixão do povo brasileiro pelo samba. Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, \_\_\_ de Outubro de 2024.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**  
PDT



de 10/10/2001, com o objetivo de...  
de 10/10/2001, com o objetivo de...  
de 10/10/2001, com o objetivo de...

de 10/10/2001, com o objetivo de...  
de 10/10/2001, com o objetivo de...  
de 10/10/2001, com o objetivo de...

de 10/10/2001, com o objetivo de...  
de 10/10/2001, com o objetivo de...  
de 10/10/2001, com o objetivo de...

de 10/10/2001, com o objetivo de...  
de 10/10/2001, com o objetivo de...  
de 10/10/2001, com o objetivo de...

de 10/10/2001, com o objetivo de...  
de 10/10/2001, com o objetivo de...  
de 10/10/2001, com o objetivo de...

